



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201988100012
Número Único: 0000075-43.2019.8.25.0053
Classe: Procedimento Comum
Situação: Julgado
Processo Origem: *****

Distribuição: 08/01/2019
Competência: 2ª Vara Cível de Socorro
Fase: EMBARGOS DE DECLARACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
 - DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Dados das Partes

Requerente: ÉDSON MÁRIO DOS SANTOS

Endereço: RUA IVONE FERREIRA, Nº

Complemento: Conjunto Novo Horizonte (Final de Linha)

Bairro: MARCOS FREIRE III

Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Estado: SE - CEP: 49160000

Requerente: Advogado(a): ELTON SOARES DIAS, 10289/SF

Requerido: SEGUROADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S A

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Complemento: 3

Cidade: RIO DE JANEIRO Estado: RJ CEP: 20031201

Requerido: Advogado(s): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, 3502/SE



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988100012

DATA:

01/12/2020

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Satisfação da Obrigaçāo realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOCORRO/SE

Processo: 201988100012

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON MARIO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 1 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

Guia - Ficha de Compensação

| | | | | | | | | | |
|---|--|---------------------|--|-------------------------|--|--|--|--|--|
| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO | | Nº DA CONTA JUDICIAL | | | | | |
| 27/11/2020 | | 27/11/2020 | | 0 | | | | | |
| DATA DA GUIA | | Nº DA GUIA | | TIPO DE JUSTIÇA | | | | | |
| 27/11/2020 | | 014655649 | | ESTADUAL | | | | | |
| Nº DO PROCESSO | | AGÊNCIA (PREF / DV) | | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) | | | | | |
| 00000754320198250053 | | 0 | | 943,56 | | | | | |
| UF/COMARCA | | ORGÃO/VARA | | TIPO DE PESSOA | | | | | |
| SE | | Vara Cível | | RÉU | | | | | |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | DEPOSITANTE | | CPF / CNPJ | | | | | |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | RÉU | | 09248608000104 | | | | | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | | TIPO DE PESSOA | | | | | |
| EDSON MARIO DOS SANTOS | | Jurídica | | FÍSICA | | | | | |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | CPF / CNPJ | | CPF / CNPJ | | | | | |
| 5D8F42278D1388BE | | 69357900500 | | | | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | | | | | | |
| 04791.59097 00001.601467 55649.047481 6 8456000094356 | | | | | | | | | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201988100012

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA | Data de Vencimento 01/12/2020 | Valor Cobrado R\$ 943,56 |
| Agência / Código do Cedente 015/909000016 | Nosso Número 01465564-9 | Autenticação Mecânica |

 **Banese 047-7 04791.59097 00001.601467 55649.047481 6 8456000094356**

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE | | | | | Vencimento 01/12/2020 |
| Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário 015/909000016 |
| Data do Documento 11/11/2020 | Nº do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento 11/11/2020 | Nosso Número 01465564-9 |
| Uso Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 943,56 |
| Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento. | | | | | (-) Desconto/abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

| Dados básicos informados para cálculo | |
|---------------------------------------|--|
| Descrição do cálculo | RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES |
| Valor Nominal | R\$ 337,50 |
| Indexador e metodologia de cálculo | INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio. |
| Período da correção | Maio/2018 a Outubro/2020 |
| Taxa de juros (%) | 1 % a.m. simples |
| Período dos juros | 15/3/2019 a 26/11/2020 |

| Dados calculados | | |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| Fator de correção do período | 884 dias | 1,095205 |
| Percentual correspondente | 884 dias | 9,520505 % |
| Valor corrigido para 1/10/2020 | (=) | R\$ 369,63 |
| Juros(622 dias-20,00000%) | (+) | R\$ 73,93 |
| Sub Total | (=) | R\$ 443,56 |
| Valor total | (=) | R\$ 443,56 |

+500,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 943,56**